DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.315
DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito do Município de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2024, compreendendo:

I - as disposições preliminares;
II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;
V- as emendas parlamentares;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII - as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;
VIII - as disposições gerais sobre transferências;
IX - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
X - as disposições finais.

Parágrafo Único – Integram esta Lei:

- Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

- Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:
Demonstrativo I – Metas Anuais;
Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
Demonstrativo VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 02)

- Anexo VIII – Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

- Prioridades e Indicadores Por Programas;
- Programas, Metas e Ações.

SEÇÃO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 conterá programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativa ao período 2022/2025, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com as respectivas metas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2024 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, à Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021 e às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 4º - As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.

Art. 5º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2023, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo único: A proposta orçamentária para o ano de 2024 conterá as metas e prioridades que integram esta lei e ainda as seguintes disposições:

1. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
2. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
3. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
4. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e
5. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

- segue –

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 03)

Art. 6º - Com fundamento nos § 8º dos artigos 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 conterá autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Parágrafo único - Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de ativos, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas à conta de recursos vinculados por excesso de arrecadação, e as cobertas com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo Único: Para efeitos desta Leu entende-se como:
I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 04)

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 2º Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º - O Poder Legislativo, observado o disposto no § anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 9º - As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 10 - É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

SEÇÃO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 11 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2023, contendo:
I - mensagem;
II - projeto de lei orçamentária;

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 05)

Art. 12 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:
I- as eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta lei;
II - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
III - demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde;
IV - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
V - demonstrativo da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Art. 13 - Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do artigo 165 da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual as tabelas explicativas e anexos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14 – A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único: Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do caput desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de setembro de 2024, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 15 - As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.
§ 1º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.
§ 2º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº12.232, de 29/10/2010.

Art. 16 - A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os em andamento; e

II - forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 17 - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não-cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, o montante de execução das emendas individuais poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 06)

§ 1º - Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária de 2024 conterá a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no 'caput' deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

Art. 18 - O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executiva sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de julho de 2023, observadas as disposições desta lei

SEÇÃO V
DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 19 - O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 conterá dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, de 1,2% da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade do percentual estabelecido será destinado a ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda nº 02/2018 na LOM – lei Orgânica Municipal.

§ 1º - Cabe ao Legislativo elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - Os Anexos conterão a identificação do autor da emenda, a unidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 3º - Caso o recurso correspondente à emenda parlamenta seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de atrabalho do órgão ou da unidade da Administração Pública Municipal com atribuição para a execução da inicitiva ou a transferi-lo de grupo de natureza de despesa.

§ 4º - A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto neste artigo inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do art. 7º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 20 - As emendas parlamentares tratadas no artigo anterior, poderão destinar recursos para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público.

Art. 21 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, das emendas parlamentares individuais tratadas no art. 19 desta Lei, observados os limites constitucionais, das programações.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 07)

§ 1º - O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o "caput" deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

Art. 22 - O dever de execução orçamentária e financeira não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º - Para os fins deste artigo entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º - São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I. a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;
II. a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;
III. a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;
IV. a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar;
V. a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária; e
VI. os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 08)

VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e

XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

XIII - demais incentivos e benefícios fiscais

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 24 - Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita na forma estabelecida no "caput" deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 serão identificadas:

I - as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;

II - as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º - A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2023, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2024 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2023, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 09)

SEÇÃO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 25 - A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidadede recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicasou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

II - mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de investimentos;

b) à amortização do endividamento.

Art. 26- Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2024:
1. quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;
2. quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2024, incluindo modalidade de operação, valor do principal, valor da parcela, juros e encargos e prazo de amortização.

SEÇÃO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS

Art. 27 - A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 10)

III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 16.215, de 2008.

VII - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 28 - Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

§ 1º - As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º - O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

§ 3º - O Poder Executivo, disponibilizará no Portal da Transparência, mensamente, os relatórios e demonstrativos pertinentes à execução dos contratos de gestão e demais repasses ao Terceiros Setor, bem como as prestações de contas anuais.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 11)

SEÇÃO X
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 - As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2024, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 30 - Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31 - Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2023, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 33 - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no "caput" deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.

Art. 34 - Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 12)

§ 1º - No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2024, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 35 - Havendo o pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial, essa ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

Art. 36 - Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 37 - No exercício de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nas inciso III do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

SEÇÃO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 13)

Parágrafo único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 39 - Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º - A realização da Audiência poderá ser presencial ou virtual, desde que seja data a devida transparência e divulgação e acesso a partipação popular, inclusive disponibilização formulário online para sugestões.

§ 3º - As propostas oriundas da participação popular que trata o "caput" deste artigo serão publicadas no Portal do Transparência do Governo Municipal.

Art. 40 - As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 41 – Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I – Metas Fiscais desta Lei e a lista de benefícios considerados poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentáira para 204, considerando o cenário econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigirem iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Art. 42 – As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024, previstas no anexo de Metas e Prioridades, desta Lei, poderão ser revistas no projeto de lei da proposta orçamentária para o exercício de 2024, em fatores supervenientes e relevantes.

Art. 43 - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversãoem lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 14)

Art. 44 - Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2024, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 45 – A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Diretoria Municipal de Finanças, até 1º de julho de 2023, a relação dos débitos constantes no mapa de precatórios, e débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, nos termos do § 5º do artigo 100 e do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal.

§ 1º - Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisdicional.

§ 2º - No decorrer do exercício de 2024, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Diretoria Municipal de Finanças para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição.

Art. 44 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.
§ 2º - Mensalmente a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores das retenções de imposto de renda arrecadados pelo Poder Legislativo.
§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2024, o saldo de recursos financeiros, inclusive os valores dos rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos que porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;
§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2025.

Art. 45 - Na elaboração da Lei orçamentária deverão ser previstos recursos para o atendimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030, da Organização das Nações Unidas.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.315/23 – fl.s 15)

Art. 46 - O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 47 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 48 - Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2024, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 49 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 50 - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

Art. 51 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 30 de agosto de 2023.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Pagamento de salários e encargos
2	Rejuste salarial anual Data Base
3	Fornecimento de auxílio alimentação aos serviodres na forma de "vale refeição e/ou alimentação"
4	Fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede pública
5	Fornecimentos de medicamentos da Farmácia Básica
6	Atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência
7	Atendimento escolar fundamental, infantil, EJA e Especial
8	Transporte escolar de alunos da rede municipal, estadual e universitário
9	Serviço de coleta de lixo domiciliar
10	Gestão da Iluminação Pública
11	Transporte de pacientes para tratamento fora do Município (TFD)
12	Atendimento aos serviçso de CRAS e CREAS
13	Manutenção da vigilância patrimonial e serviços de trânsito
14	Pagamento de precatórios especial conforme EC 62/09
15	Repasse duodécimo à Câmara Municipal
16	Transferências financeiras à Empresa Municipal de Saúde
17	Pagamento da divida consolidada e encargos da divida
18	Pagamento repasses ao Teceiro Setor com Termo de Fomento e Contrato de Gestão

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 30/08/2023)

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

Programa	Descrição				
0000	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Parcelamento de Dívidas		UN	UNIDADE	4	3
Depósito Mensais Precatórios		%	Porcentagem	100	100
0001	**DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Inativos e Pensionistas		UN	UNIDADE	12	9
Vereadores		UN	UNIDADE	13	13
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Prefeito e Vice		UN	UNIDADE	2	2
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0003	**GESTÃO DE SEGURANCA MUNICIPAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0004	**SUPORTE JURIDICO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0005	**GESTÃO FINANCEIRA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0006	**GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0007	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 30/08/2023)

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

Programa	Descrição				
0008	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0009	**GESTÃO POLÍTICA PUBLICA DE SAUDE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0010	**EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Parcelamento de Dívidas		UN	UNIDADE	2	2
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0011	**GESTÃO EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IDEB		%	Porcentagem	6,3	6,4
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0012	**APOIO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0013	**NUTRIÇÃO ESCOLAR**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Repasse APAE		UN	UNIDADE	1	1
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0014	**DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 30/08/2023)

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

Programa	Descrição				
0015	**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pista de Atletismo		UN	UNIDADE	1	0
Centro de Artes Marciais		UN	UNIDADE	1	1
Bolsa Atleta		UN	UNIDADE	40	40
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0016	**DESENVOLVIMENTO TURISTICO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0017	**DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0018	**DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0019	**GESTÃO SERVIÇOS URBANOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0020	**MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Centro de Emergencias Ambientais		UN	UNIDADE	1	0
Implantação de Ecopontos		UN	UNIDADE	1	0
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0021	**ESTRADAS MUNICIPAIS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas		%	Porcentagem	100	100
0022	**DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas		%	Porcentagem	100	100

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 30/08/2023)

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 1 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Depósito Mensais Precatórios	%	Porcentagem	100	100
Parcelamento de Dívidas	UN	UNIDADE	4	3

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							4	5.315.000,00
	020400	ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO							
		0102	AMORTIZACAO DA DIVIDA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	2.600.000,00
	020400	ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO							
		0103	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	50.000,00
	020400	ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO							
		0104	FUNDO DE DESENVOL. METROPOLITANO - CONDESB/AGEM						
			28	Encargos Especiais					
				845	Transferências				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		200	12.000.000,00
	020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO			
	0105 PRECATORIOS REGIME ESPECIAL			
	28 Encargos Especiais			
	846 Outros Encargos Especiais			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	680.000,00
	020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO			
	0106 MANUT. INATIVOS E PENSIONISTAS - PREFEITURA			
	28 Encargos Especiais			
	846 Outros Encargos Especiais			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	600.000,00
	020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO			
	0107 PRECATÓRIOS ORDINÁRIOS PEQ. VALOR			
	28 Encargos Especiais			
	846 Outros Encargos Especiais			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	25.000,00
	020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO			
	0112 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIBEIRO			
	28 Encargos Especiais			
	846 Outros Encargos Especiais			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**21.270.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 3 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

Programa Descrição

0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100
Inativos e Pensionistas	UN	UNIDADE	12	9
Vereadores	UN	UNIDADE	13	13

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							9	980.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		0101	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CAMARA						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	100.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	ADEQUACAO DO PREDIO CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							13	1.055.000,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	COORDENACAO LEGISLATIVA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0002	CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		200	10.825.000,00
010100	CAMARA MUNICIPAL			
2002	ADMINISTRACAO DA CÂMARA			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	40.000,00
010100	CAMARA MUNICIPAL			
2094	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO - CAMARA			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**13.000.000,00**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

Programa Descrição

0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100
Prefeito e Vice	UN	UNIDADE	2	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA								2	400.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2003 COORDENAÇÃO DA CHEFIA EXECUTIVA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA								200	1.829.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2004 MANUT. GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA								100	117.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
		2005 MANUT. SERVICOS BANCO DO POVO							
			23 Comércio e Serviços						
				694 Serviços Financeiros					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	15.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	20.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	100.000,00
020400	ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO		
2014	DESPESAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	17.130.000,00
020400	ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO		
2015	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	10.000,00
020400	ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO			
2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	5.000,00
020400	ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	251.000,00
020500	FINANCAS E ORCAMENTO			
2017	MANUTENCAO DO PLANEJAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	5.000,00
020500	FINANCAS E ORCAMENTO			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**19.882.000,00**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

Programa Descrição

0003 GESTÃO DE SEGURANCA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							10	50.000,00
	020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO							
		1002	IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXAS						
			04	Administração					
				181	Policiamento				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	2.000.000,00
	020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO							
		2007	REFORÇO DE VERÃO POLICIA MILITAR						
			06	Segurança Pública					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	9.547.000,00
	020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO							
		2008	MANUTENCAO GUARDA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				181	Policiamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	298.000,00
020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO		
2009	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL		
04	Administração		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	365.000,00
020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO		
2010	MANUTENÇÃO GUARDA VIDAS		
04	Administração		
181	Policiamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	1.750.000,00
020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO		
2011	MANUTENCAO SERVIÇOS DE TRÂNSITO - GERAL		
04	Administração		
181	Policiamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	4.150.000,00
020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO		
2012	MANUTENCAO SERVIÇOS DE TRÂNSITO - MULTAS		
04	Administração		
181	Policiamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 10 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA					100	10.000,00
	020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO					
		2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				
			04	Administração			
				181	Policiamento		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA					100	5.000,00
	020200	GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO					
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO				
			04	Administração			
				181	Policiamento		
					01 TESOURO		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 18.175.000,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa Descrição

0004 SUPORTE JURIDICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	4.935.000,00
	020300	SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS							
		2013	MANUTENCAO PROCURADORIA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	3.000,00
	020300	SERVICOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS							
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.938.000,00

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

Programa Descrição

0005 GESTÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	1.142.000,00
	020500	FINANCAS E ORCAMENTO							
		2016	MANUTENCAO FINANÇAS E ORÇAMENTO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	8.000,00
	020500	FINANCAS E ORCAMENTO							
		2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	10.000,00
	020500	FINANCAS E ORCAMENTO							
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.160.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0006	GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							2	60.000,00
	020600	DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		1004	IMPLANTAÇÃO NOVA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	3.032.000,00
	020600	DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2018	MANUTENÇÃO D.A.S.						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	10.000,00
	020600	DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 14 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	299.000,00
020600	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2020	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	5.000,00
020600	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**3.406.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	30.000,00
	020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							600	2.471.202,20
	020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2024	MANUTENCAO F.M.A.S - PROTEÇÃO BÁSICA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	120.000,00
	020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2025	SUBVENÇÃO À APAE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		200	260.000,00
020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2026	PROGRAMA MONGAGUA SOLIDÁRIO			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		1	60.000,00
020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2081	SUBVENÇÃO ENTIDADE AMOR É VIDA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		200	18.000,00
020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	60.000,00
022200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2027	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 17 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	1	250.000,00
022200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2028	IMPLANTAÇÃO DE INSTITUÇÃO LONGA PERMANENCIA		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.269.202,20**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

Programa Descrição

0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	2.120.000,00
	020700	FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C							
		2021	MANUTENCAO F.M.D.C.A						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	25.000,00
	020700	FUNDO MUNIC. DOS DIR. CRIANCA, ADOL. E C							
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	12.000,00
	020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	600	1.163.856,80
020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2022	MANUTENÇÃO F.M.A.S - PROTEÇÃO ESPECIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	2	136.843,20
020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2023	SUBVENÇÃO À APAE		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	23.000,00
020800	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.480.700,00**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 20 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa Descrição

0009 GESTÃO POLÍTICA PUBLICA DE SAUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	50.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1005	IMPLANTAÇÃO DO CAPS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							2	100.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1006	AMPLIAÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							101	60.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	10.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		1	18.300.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2029	GERENCIAMENTO PRONTO SOCORRO VERA CRUZ			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	1.880.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2030	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		400	22.823.386,58
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2031	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 22 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		200	4.300.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	2032 MANUTENÇÃO ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE			
	10 Saúde			
	301 Atenção Básica			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		300	7.576.000,00
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	2033 MANUTENCAO ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA			
	10 Saúde			
	301 Atenção Básica			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		300	618.140,20
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	2034 MANUTENCAO VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	10 Saúde			
	304 Vigilância Sanitária			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		300	388.592,50
	020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	2035 MANUT. PROGRAMA CONTROLE DST E HEPATITES			
	10 Saúde			
	305 Vigilância Epidemiológica			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	300	2.150.954,72
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2036	MANUTENCAO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	1.041.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2037	MANUTENÇÃO CONTROLE DE ZOONOSES		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	1.231.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2038	MANUTENCAO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	400	2.763.708,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2039	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	30.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2040	INATIVOS E PENSIONISTAS - SAUDE			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	20.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	20.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**63.362.782,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 25 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0010	EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100
Parcelamento de Dívidas	UN	UNIDADE	2	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	EMPRESA MUNIC SAUDE (EMUS)							100	20.000,00
	030100	EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE							
		0110	PRECATORIO TRAB. REG. ORDINARIO - EMUS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	EMPRESA MUNIC SAUDE (EMUS)							100	12.000,00
	030100	EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	EMPRESA MUNIC SAUDE (EMUS)							100	1.130.000,00
	030100	EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2101	ADMINISTRACAO DA EMUS						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 26 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0003	EMPRESA MUNIC SAUDE (EMUS)		200	23.656.000,00
	030100 EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE			
	2102 SERVICOS DA EMUS			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
0003	EMPRESA MUNIC SAUDE (EMUS)		100	600.000,00
	030100 EMPRESA MUNICIPAL DE SAUDE			
	3109 AMORTIZACAO DA DIVIDA - EMUS			
	28 Encargos Especiais			
	843 Serviço da Dívida Interna			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
		Total Geral do Programa:		**25.418.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 02 de setembro de 2023 | **Ano VII | Edição nº 1444** | **Página 47 de 85**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**
2024

Programa Descrição
0011 GESTÃO EDUCAÇÃO BÁSICA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100
IDEB	%	Porcentagem	6,3	6,4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	42.565.000,00
	021000	FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO							
		2041	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	9.177.000,00
	021000	FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO							
		2042	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	6.385.000,00
	021000	FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO							
		2043	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	4.667.500,00
021000	FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO		
2044	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - APOIO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	6.400.000,00
021000	FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO		
2045	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	1.802.000,00
021000	FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO		
2046	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA - APOIO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	546.128,00
021000	FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO		
2047	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - EJA		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	326.000,00
	021000 FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO		
	2048 FUNDEB - ENSINO ESPECIAL - INCLUSÃO		
	12 Educação		
	367 Educação Especial		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	100.000,00
	021000 FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO		
	2049 PROG. VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	1	891.000,00
	021000 FDO MANUT E DES EDUC BASICA E VALOR. PRO		
	2050 SUBVENÇÃO À APAE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	3	100.000,00
	021100 ENSINO		
	1008 COBERTURA DAS QUADRAS ESCOLARES		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	2	2.840.000,00
	021100 ENSINO		
	1009 CONSTRUÇÃO E REEST. ESCOLA ENS. FUNDAMENTAL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	600.000,00
	021100 ENSINO		
	1010 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	550.000,00
	021100 ENSINO		
	1012 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - PRÉ-ESCOLA		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	100.000,00
	021100 ENSINO		
	1013 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CRECHE		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	1	1.150.000,00
021100	ENSINO		
1034	CONSTRUÇÃO E/OU REEST UNID ENSINO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	50.000,00
021100	ENSINO		
2019	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	784.000,00
021100	ENSINO		
2051	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENSINO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	300	18.407.500,00
021100	ENSINO		
2052	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		200	7.636.000,00
021100	ENSINO			
2053	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	180.000,00
021100	ENSINO			
2054	INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO			
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		300	6.036.000,00
021100	ENSINO			
2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		300	7.910.000,00
021100	ENSINO			
2056	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	65.000,00
021100	ENSINO			
2057	INATIVOS E PENSIONISAS - ENSINO INFANTIL			
28	Encargos Especiais			
843	Serviço da Dívida Interna			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	20.000,00
021100	ENSINO			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**119.288.128,00**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa Descrição

0012 APOIO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	1.735.123,80
	021200 EDUCACAO								
		2060 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO							
			12 Educação						
				362 Ensino Médio					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	458.000,00
	021200 EDUCACAO								
		2061 MANUTENÇÃO ESCOLA TÉCNICA							
			12 Educação						
				363 Ensino Profissional					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	1.526.000,00
	021200 EDUCACAO								
		2062 TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR							
			12 Educação						
				364 Ensino Superior					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.719.123,80

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0013	NUTRIÇÃO ESCOLAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100
Repasse APAE	UN	UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	30.000,00
	021200 EDUCACAO								
		2058 SUBVENÇÃO À APAE - MERENDA							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							300	9.850.164,00
	021200 EDUCACAO								
		2059 MERENDA ESCOLAR							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **9.880.164,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)
Lei: 3315, Data: 30/08/2023
2024

Programa	Descrição
0014	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	200.000,00
	021300	CULTURA							
		1015	MODERNIZAÇÃO CENTRO CULTURAL RAUL CORTEZ						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	1.989.500,00
	021300	CULTURA							
		2063	MANUTENÇÃO DA CULTURA						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	8.000,00
	021300	CULTURA							
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.197.500,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 37 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100
Bolsa Atleta	UN	UNIDADE	40	40
Centro de Artes Marciais	UN	UNIDADE	1	1
Pista de Atletismo	UN	UNIDADE	1	0

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	100.000,00
	021400	ESPORTE E LAZER							
		1017	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	350.000,00
	021400	ESPORTE E LAZER							
		2064	CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	2.170.000,00
	021400	ESPORTE E LAZER							
		2065	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	40	120.000,00
021400	ESPORTE E LAZER		
2080	PROGRAMA BOLSA ATLETA DE MONGAGUÁ		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	100	20.000,00
021400	ESPORTE E LAZER		
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.760.000,00**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 39 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0016	DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	6.736.000,00
	021500	TURISMO							
		2066	MANUTENÇÃO DO TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	8.000,00
	021500	TURISMO							
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.744.000,00

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 40 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa Descrição

0017 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							300	6.110.000,00
	021600	OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS							
		1020	INFRAESTRUTURA TURISTICA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							400	2.035.000,00
	021600	OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS							
		1021	INFRAESTRUTURA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							300	2.452.200,00
	021600	OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS							
		2067	MANUTENCAO SERVIÇOS DE ENGENHARIA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01		TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 10.597.200,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0018	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	266.000,00
	021700	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL							
		2069	MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	3.000,00
	021700	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL							
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 269.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0019	GESTÃO SERVIÇOS URBANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	150.000,00
	021800	SERVICOS MUNICIPAIS							
		1023	AMPLIAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO CEMITÉRIO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	1.521.000,00
	021800	SERVICOS MUNICIPAIS							
		2070	MANUT.OBRAS, SERV. TRANSP., GARAGEM E OFICINAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	647.000,00
	021800	SERVICOS MUNICIPAIS							
		2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	14.600.000,00
021800	SERVICOS MUNICIPAIS		
2072	MANUTENCAO E GESTÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
05	CIP - Contrib. Iluminação Pública		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	6.282.000,00
021800	SERVICOS MUNICIPAIS		
2073	MANUT. PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	3.064.000,00
021800	SERVICOS MUNICIPAIS		
2074	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	200	26.727.000,00
021800	SERVICOS MUNICIPAIS		
2075	MANUTENCAO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 44 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA						100	5.000,00
	021800	SERVICOS MUNICIPAIS						
		2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3 DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: **52.996.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0020	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100
Centro de Emergencias Ambientais	UN	UNIDADE	1	0
Implantação de Ecopontos	UN	UNIDADE	1	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	30.000,00
	021900	MEO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA							
		1024	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							1	80.000,00
	021900	MEO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA							
		1025	INSTALAÇÃO CENTRO DE EMERGENCIAS AMBIENTAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	526.500,00
	021900	MEO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA							
		2076	MANUTENÇÃO AGRICULTURA						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023) **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

2024

0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	80.000,00
021900	MEO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
2077	PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		200	709.000,00
021900	MEO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
2078	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE			
20	Agricultura			
542	Controle Ambiental			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	5.000,00
021900	MEO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA		100	1.000,00
021900	MEO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA			
2093	DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**1.431.500,00**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 47 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0021	ESTRADAS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	65.500,00
	022000	SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL							
		1026	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combusti		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	1.652.200,00
	022000	SERVICOS DE ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAL							
		2079	MANUTENÇÃO SERM						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.717.700,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
0022	DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações Administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							400	2.288.000,00
	021600	OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS							
		1022	INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							200	700.000,00
	021600	OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS							
		2068	MANUTENCAO REDE DE DRENAGEM						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **2.988.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações administrativas	%	Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	4.450.000,00
	090100	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		9990	RESERVA DESTINADA ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0001	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUA							100	1.000.000,00
	090100	RESERVA DE CONTINGENCIA							
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 5.450.000,00

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 50 of 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 – Situação em 30/08/2023)

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

2024

Total Geral da LDO: **397.400.000,00**

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	397.400.000,00	384.484.500,00	105,07570	412.898.600,00	396.795.554,60	116,63800	429.414.544,00	412.237.962,24	109,94540
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	391.400.000,00	378.679.500,00	103,48930	406.664.600,00	390.804.680,60	114,87700	422.931.184,00	406.013.936,64	108,28540
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	397.400.000,00	384.484.500,00	105,07570	412.898.600,00	396.795.554,60	116,63800	429.414.544,00	412.237.962,24	109,94540
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	381.400.000,00	369.004.500,00	100,84520	396.274.600,00	380.819.890,60	111,94200	412.125.584,00	395.640.560,64	105,51880
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.000.000,00	9.675.000,00	2,64410	10.390.000,00	9.984.790,00	2,93500	10.805.600,00	10.373.376,00	2,76660
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.000.000,00	9.675.000,00	2,64410	10.390.000,00	9.984.790,00	2,93500	10.805.600,00	10.373.376,00	2,76660
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Divida Pública Consolidada(DC)	91.350.000,00	88.381.125,00	24,15370	94.912.650,00	91.211.056,65	26,81150	98.709.156,00	94.760.789,76	25,27310
Divida Consolidada Líquida(DCL)	39.150.000,00	37.877.625,00	10,35160	40.676.850,00	39.090.452,85	11,49060	42.303.924,00	40.611.767,04	10,83130
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.850.000,00	5.659.875,00	1,54680	1.526.850,00	1.212.827,85	1,13900	1.627.074,00	1.521.314,19	-0,65930

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	297.394.365,00	89,98130	357.628.436,66	108,20600	60.234.071,66	20,25000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	294.590.365,00	89,13290	339.267.188,59	102,65060	44.676.823,59	15,17000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	297.394.365,00	89,98130	340.641.235,49	103,06630	43.246.870,49	14,54000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	289.590.365,00	87,62010	348.484.754,86	105,43950	58.894.389,86	20,34000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.000.000,00	1,51280	-9.217.566,27	-2,78890	-14.217.566,27	-284,35130
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.000.000,00	1,51280	-9.217.566,27	-2,78890	-14.217.566,27	-284,35130
Divida Pública Consolidada(DC)	70.000.000,00	21,17960	121.505.301,71	36,76330	51.505.301,71	73,58000
Divida Consolidada Liquida(DCL)	15.000.000,00	4,53850	76.823.818,19	23,24420	61.823.818,19	412,16000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.000.000,00	0,90770	-5.019.976,47	-1,51890	-8.019.976,47	-267,33000

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 2 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

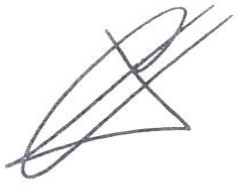
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 4 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	277.380.000,00	297.394.365,00	0,00	308.211.935,00	0,00	397.400.000,00	0,00	412.898.600,00	0,00	429.414.544,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	272.380.000,00	294.590.365,00	0,00	304.164.551,87	0,00	391.400.000,00	0,00	406.664.600,00	0,00	422.931.184,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	277.380.000,00	297.394.365,00	0,00	308.211.935,00	0,00	397.400.000,00	0,00	412.898.600,00	0,00	429.414.544,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	260.000.000,00	289.590.365,00	0,00	299.164.551,87	0,00	381.400.000,00	0,00	396.274.600,00	0,00	412.125.584,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	12.380.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.390.000,00	0,00	10.805.600,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	12.380.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.390.000,00	0,00	10.805.600,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	58.000.000,00	67.410.000,00	0,00	69.000.000,00	0,00	91.350.000,00	0,00	94.912.650,00	0,00	98.709.156,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.000.000,00	14.445.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	39.150.000,00	0,00	40.676.850,00	0,00	42.303.924,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	5.850.000,00	0,00	1.526.850,00	0,00	1.627.074,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	266.284.800,00	286.390.773,50	0,00	298.195.047,11	0,00	384.484.500,00	0,00	396.795.554,60	0,00	412.237.962,24	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	261.484.800,00	283.690.521,50	0,00	294.279.203,94	0,00	378.679.500,00	0,00	390.804.680,60	0,00	406.013.936,64	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	266.284.800,00	286.390.773,50	0,00	298.195.047,11	0,00	384.484.500,00	0,00	396.795.554,60	0,00	412.237.962,24	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	249.600.000,00	278.875.521,50	0,00	289.441.703,93	0,00	369.004.500,00	0,00	380.819.890,60	0,00	395.640.560,64	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	11.884.800,00	4.815.000,00	0,00	4.837.500,01	0,00	9.675.000,00	0,00	9.984.790,00	0,00	10.373.376,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	11.884.800,00	4.815.000,00	0,00	4.837.500,01	0,00	9.675.000,00	0,00	9.984.790,00	0,00	10.373.376,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	55.680.000,00	67.410.000,00	0,00	66.757.500,00	0,00	88.381.125,00	0,00	91.211.056,65	0,00	94.760.789,76	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	960.000,00	14.445.000,00	0,00	11.610.000,00	0,00	37.877.625,00	0,00	39.090.452,85	0,00	40.611.767,04	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.600.000,00	2.889.000,00	0,00	2.902.500,01	0,00	5.659.875,00	0,00	1.212.827,85	0,00	1.521.314,19	0,00

REFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

Lei: 3315, Data: 30/08/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	1.668.035.644,67	100,000	1.265.941.408,30	100,000	1.315.835.028,15	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	1.668.035.644,67	100,00	1.265.941.408,30	100,00	1.315.835.028,15	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00



REFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA - SP Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024 **Lei: 3315, Data: 30/08/2023**

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

Termo de Ratificação - Processo nº 044/2023. Objeto: : Inscrição de funcionário na participação em Congresso Brasileiro de Psiquiatria.. Baseado no parecer da Assessoria Jurídica e, estando ainda presente o interesse da contratação, RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2023, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Associação Brasileira de Psiquiatria. Valor total R$ 1.875,00 (Um mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Em 01/09/2023. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos de Pessoal

Portarias de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

6ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2023

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **Enfermeiro Intervencionista,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente da data da publicação até 06 **de setembro de 2023, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

MÉDICO INTERVENCIONISTA

04	GABRIEL IRABEL CIRILO CORSO	529407358

II - O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **14/09/2023, ás 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III - O(s) candidato(s) convocados na presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **14/09/2023, logo após o exame admissional,** diretamente no **SAMU**, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº. 6440, Jardim Praia Grande, Mongaguá/SP, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – item 11.4 conforme especificado abaixo:

A. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias são das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
B. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Certidão de Casamento (quando casado), com registro de averbação (quando divorciado);
C. Título de Eleitor;
D. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site www.tre-sp.jus.br;
E. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
F. Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, para os candidatos naturalizados;
G. 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco;
H. Inscrição no NIT/PIS/PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal;
I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
J. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses) em nome do candidato ou declaração do titular;
K. Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo público;
L. Comprovante do registro e certidão de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRM, COREN etc.), se exigido pelo cargo público;
M. Certificado de APH ou especialização em urgência e emergência, ou em Aspectos Médico-Legais em Atendimento Pré-hospitalar; ACLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; PHTLS (Pré-hospital Trauma Life Support) - Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma; PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Pediatria; ATLS (Advanced Trauma Suport); Suporte Avançado de Vida no Trauma. Experiência profissional mínima de 1 ano em serviços de urgência e emergência.
N. Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) menor(es) de 21 anos, quando possuir;
O. Caderneta de Vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos, quando possuir;
P. Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação;

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

Q. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato fora servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho de suas funções;
R. Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/declarações necessárias;
S. Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 1ª e 2ª doses da vacina contra a COVID-19;
T. Conta em banco conveniado (Santander);
U. No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de Previdência Social em âmbito municipal, estadual ou federal;
V. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos candidatos convocados;

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 01 de SETEMBRO de 2023.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Comunicado - Impugnação

COMUNICADO - Processo nº. 100/2.023 – Pregão Presencial nº. 031/2.023 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Diabetes, para entrega parcelada pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Informamos que a empresa Cirurcica União LTDA, protocolou pedido de impugnação via email.

.....

COMUNICADO - Processo nº. 100/2.023 – Pregão Presencial nº. 031/2.023 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Diabetes, para entrega parcelada pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Informamos que a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, protocolou pedido de impugnação, conforme processo da Divisão de Administração nº. 11563/2.023.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 114/2023 - Processo nº 138/2023, Dispensa nº 012/2023 – Objeto: Internação de paciente para tratamento de dependência Química, a Empresa Centro Terapêutico V.Q.S. Ltda – ME, no valor Global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos) – MÁRCIO MELO GOMES – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato do Contrato nº 109/2023 - Processo nº 103-23– Edital da Modalidade Convite nº 057-23.

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.

Empresa: RMP de Souza Troféus- ME- Valor Global R$ 97.662,00- Vigência 12 (doze) dias.

Firmado em 04 de agosto de 2023 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Termo de Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - EU, MÁRCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Municipal de Saúde, e emissão de parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, referente ao processo nº 138/2023, Dispensa nº 012/2023, com base no INCISO IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.866/93, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ITERNAÇÃO PARA TRATAMENTO QUÍMICO,** e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO em favor da ENTIDADE **CENTRO TERAPÊUTICOS V.Q.S. LTDA - ME**, situada na Av. Tota, nº 535, Bairro Jardim dos Prados, cidade Peruíbe/SP, CEP 11.750-000, inscrita no CNPJ sob o número 27.750.443/0001-56, no valor Global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Mongaguá, 25 de agosto de 2023.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 31/08/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°0893, de 09/08/2023,no Valor de R$ 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1226 de 09/08/2023, referente ao Auto de Infração-AIF.n°2029 de 26/06/2023, ao terreno baldio do **Sr. Jose Stanguinelli ,** estabelecido à Rua Santa Tereza ,quadra 14,lote 42,Jardim Leonor Processo- ADM n°10330/2023 de 07/08/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALANEÁRIA DE MONGAGUÁ
DIRETORIA DE SAUDE
VIGILANCIA EM SAUDE
DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA
Av. São Paulo n°2050 - 1°andar-Centro CEP. 11730-000
Tel. 3507-1460, visa@mongagua.sp.gov.br

Despacho da Diretora, de 31/08/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°0891, de 09/08/2023,no Valor de 1,713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1224 de 09/08/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n°2025 de 14/06/2023,ao proprietário **Sr. Joao James** ,estabelecido à Av. São Joao n°541,Vila Atlântica, processo- ADM 10339/2023, de 07/08/2023 ,de acordo com a Legislação

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva

.....